



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 04

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.569/2024.

Objeto: Determina afastamento temporário, a pedido, da servidora Renata da Silveira Magri, para fins eleitorais, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 5175/2024, em que a servidora Renata da Silveira Magri, Agente Comunitário de Saúde, requereu junto à Administração Pública seu afastamento para concorrer a cargo público eletivo;

CONSIDERANDO, Parecer Técnico Consultivo da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, emitido em 03 de julho de 2024, pelo Procurador Jurídico Municipal Dr. Ricardo Cézar Varnier, manifestando-se favorável ao afastamento da referida servidora;

CONSIDERANDO, o art. 111, da Lei Complementar n.º 47, de 11 de junho de 2015;

CONSIDERANDO, Lei Complementar n.º 64; de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

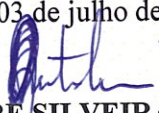
Art. 1º. Determinar o afastamento temporário da servidora Renata da Silveira Magri, portadora do RG n.º 19.472.834-1, inscrita no CPF sob n.º 148.339.658-44, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, para fins de concorrer nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. Em razão do afastamento de que trata o caput deste artigo, a servidora terá assegurado o direito à percepção de sua retribuição pecuniária mensal, integralmente, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de julho de 2024.

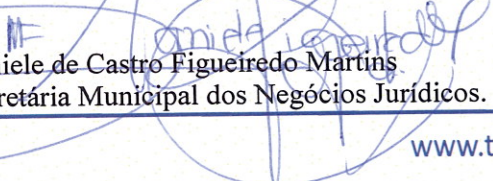
Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

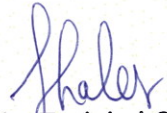
Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 03 de julho de 2024.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.